

# MANUAL

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

# 2024

### Inscrição:

das 12h de **14/07/2023**

até as 12h de **04/08/2023**

<https://www.fuvest.br>

### Mestrado

- 1ª etapa  
Avaliação do Projeto de Pesquisa e  
do *Curriculum Vitae*.
- 2ª etapa  
Prova escrita (*on-line*)  
**24/09/2023**
- 3ª etapa  
Arguição oral do Projeto de Pesquisa  
e do *Curriculum Vitae*  
**16/10/2023 a**  
**31/10/2023**

### Doutorado

- 1ª etapa  
Avaliação do Projeto de Pesquisa e  
do *Curriculum Vitae*.
- 2ª etapa  
Arguição oral do Projeto de Pesquisa  
e do *Curriculum Vitae*  
**16/10/2023 a**  
**31/10/2023**

# ÍNDICE

## **02. Processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação 2024**

Apresentação do processo seletivo; áreas oferecidas.

## **03. Vagas**

Informações sobre vagas.

## **04. Cronograma**

Datas; atividades; horários.

## **05. Isenção da taxa de inscrição**

Datas; procedimentos.

## **06. Inscrição**

Instruções para inscrição no processo seletivo.

## **08. Inscrições e solicitações de condições e recursos específicos**

Datas; procedimentos.

## **09. Seleção para Mestrado**

Forma do exame; data; horário e duração da prova.

## **13. Seleção para Doutorado**

Forma do exame; data e horário.

## **16. Proficiência**

Informações sobre proficiência em Língua Estrangeira e Nacional.

## **16. Matrícula**

Lista de documentos necessários.

## **17. Disposições finais**

Informações finais sobre o processo seletivo.

## **18. Recursos**

Instruções sobre recursos.

Ver 1.3

# PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PAULO

A fim de atender solicitação da **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP)**, por meio de sua Comissão de Pós-Graduação (CPG), a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará responsável pela organização e aplicação do processo seletivo para o preenchimento das vagas do **Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em nível de mestrado (ME) e doutorado (DO), para o ano letivo de 2024. Os alunos selecionados poderão iniciar seus cursos no primeiro ou no segundo semestres de 2024.

## PROCESSO SELETIVO

O Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo comunica a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos para 2024 nas sete Áreas de Concentração que o compõem.

O Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet. O curso é presencial, com algumas disciplinas que podem ser oferecidas parcial ou totalmente em ambiente virtual.

Informações sobre este processo seletivo ficarão disponíveis na página do Processo Seletivo da FAUUSP: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) - na aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2024 e na página da FUVEST – (<https://www.fuvest.br/>).

## CANDIDATOS

Candidatura ao Mestrado: poderão concorrer a uma vaga no curso de mestrado candidatos diplomados por curso superior reconhecido pelo MEC; graduandos da USP com colação de grau a ser efetuada até os períodos de matrículas do ano de 2024; ou graduandos de fora da USP com diploma expedido até os períodos de matrículas do ano de 2024. Serão aceitos Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

Candidatura ao Doutorado: poderão se candidatar ao doutorado mestres com diploma de curso reconhecido pela CAPES; mestres da USP com defesa homologada até os períodos de matrículas do ano de 2024; mestres com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. Essa equivalência, se aceita pela CPG, não configura reconhecimento de diploma no país.

Cada candidato deverá se inscrever em apenas uma Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Após a inscrição, o candidato não poderá mudar de opção.

Informações sobre as Áreas de Concentração estão disponíveis no endereço: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/arquitetura-e-urbanismo/>).

### Candidatos Estrangeiros

Os candidatos de nacionalidade estrangeira concorrem nas mesmas condições dos candidatos brasileiros.

Aqueles que sejam naturais ou oriundos de países que não tenham o português como língua oficial deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa até o período de matrícula, além dos certificados de proficiência em língua estrangeira.

## VAGAS

O Programa disponibilizará até **118 vagas** no total, distribuídas entre os cursos de Mestrado e Doutorado; destas, são reservadas **41 vagas** para ações afirmativas. No ato da inscrição o candidato deverá optar por concorrer às vagas para ações afirmativas (AAf) ou para ampla concorrência (AC).

### Ações Afirmativas

Para concorrer às vagas das ações afirmativas, o candidato deverá no ato da inscrição se auto-declarar, através da indicação da categoria a qual corresponde – pretos, pardos, indígenas e pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis) – e não poderá alterar a categoria.

São destinadas 30% das vagas ofertadas por área de concentração e por nível para candidatos autodeclarados, arredondando para cima quando o percentual não atingir valores inteiros. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos ou não haja candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, suficientes para preencher essas vagas, as vagas não ocupadas serão transferidas para ampla concorrência.

Os candidatos autodeclarados participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas do processo seletivo, com exceção das notas mínimas exigidas para aprovação em cada etapa, que serão diferenciadas.

A opção por concorrer às vagas para ações afirmativas **não** será informada aos avaliadores em nenhuma das etapas.

Áreas de concentração	ME* AC	ME* AAf	ME* total	DO* AC	DO* AAf	DO* total
Habitat	4	2	6	3	2	5
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	12	6	18	12	6	18
Paisagem e Ambiente	1	1	2	1	1	2
Planejamento Urbano e Regional	7	3	10	4	2	6
Projeto de Arquitetura	6	3	9	4	2	6
Projeto, Espaço e Cultura	3	2	5	3	2	5
Tecnologia da Arquitetura	10	5	15	7	4	11
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>22</b>	<b>65</b>	<b>34</b>	<b>19</b>	<b>53</b>

\*ME = mestrado; DO = doutorado; AAf = ações afirmativas ; AC = ampla concorrência



- A aprovação do candidato neste processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo, sejam ingressantes das vagas de ações afirmativas ou de ampla concorrência.
- Todos os candidatos interessados em concorrer às vagas abertas neste processo seletivo deverão proceder a inscrição no site da FUVEST, dentro do prazo indicado no cronograma.

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	20/06/2023	Até 12h	Diário oficial
Solicitação de isenção de taxas de inscrição	30/06/2023 a 07/07/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do manual do candidato	30/06/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa	14/07/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da isenção de taxa	14/07/2023 a 16/07/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Período de inscrição para o processo seletivo	14/07/2023 a 04/08/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	07/08/2023	Horário bancário	Site do banco
Retificação de documentação de inscrição	16/08/2023 a 18/08/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação da homologação das inscrições	23/08/2023	Até 12h	Site da FAUUSP e Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	23/08/2023 a 25/08/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação: (1) do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos com deficiência e lactantes; (2) da homologação dos candidatos que solicitaram equivalência de diploma de mestrado obtido no exterior; (3) resultado da análise dos recursos referentes às inscrições não homologadas	30/08/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise de Projeto de Pesquisa e Curriculum vitae (1a etapa)	13/09/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos - 1a etapa	13/09/2023 a 15/09/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	19/09/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação dos horários da prova escrita (2a etapa do mestrado)	21/09/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Realização da prova escrita (2a etapa do mestrado)	24/09/2023	A ser divulgado	A ser divulgado
Divulgação do resultado da prova escrita (2a etapa do mestrado)	05/10/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos (2a etapa do mestrado)	05/10/2023 a 07/10/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos (2a etapa do mestrado)	10/10/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do calendário das arguições	11/10/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Período de realização das arguições	16/10/2023 a 31/10/2023	A ser divulgado	A ser divulgado
Divulgação do resultado das arguições	06/11/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Interposição de recursos - arguições	06/11/2023 a 08/11/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	10/11/2023	Até 12h	Site da FUVEST

## CRONOGRAMA (continuação)

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do resultado final	13/11/2023	Até 12h	Site da FAUUSP e Site da FUVEST
Interposição de recursos - resultado final	13/11/2023 a 16/11/2023	Das 12h até 12h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado dos recursos	21/11/2023	Até 12h	Site da FUVEST
Homologação do resultado final do recurso	23/11/2023	Até 12h	Site da FUVEST

## ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Os interessados deverão acessar o Site da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), preencher o formulário *on-line* e enviar de forma eletrônica os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica.

**Data:**

Das 12h00 de **30/06/2023** até as 12h00 de **07/07/2023**.

**Prazo para encaminhamento de documentos:**

Até as 12h00 de **07/07/2023**. Após esta data, **não** serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

**Resultado da solicitação:**

A partir das 12h00 do dia **14/07/2023**, no Site da FUVEST, na "Área do Candidato".

O candidato que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST quanto ao pedido de redução de taxa poderá interpor questionamentos via Site da FUVEST, na "Área do Candidato".

**Questionamentos:**

Das 12h00 do dia **14/07/2023** até as 12h00 do dia **16/07/2023**.



Serão aceitos pedidos de redução do valor da taxa de inscrição apenas nos casos previstos na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no processo seletivo.

Para participar do processo seletivo, todos os candidatos, beneficiados ou não com a isenção de taxa, deverão efetuar inscrição pelo Site da FUVEST no período estabelecido.

**Aqueles que não o fizerem não participarão do processo seletivo, qualquer que seja o resultado da análise do pedido de isenção de taxa.**

# INSCRIÇÃO



**Data:**

Das 12h00 de **14/07/2023** até as 12h00 de **04/08/2023**.

**Exclusivamente no Site da FUVEST** (<https://www.fuvest.br>)

Taxa : **R\$ 214,00**

A taxa de inscrição deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia **07/08/2023**.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do candidato certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

No ato da inscrição os candidatos devem, obrigatoriamente:

- Indicar o nível em que pretende concorrer: mestrado ou doutorado.
- Indicar a área de concentração e linha de pesquisa em que pretende concorrer a uma vaga.
- Inserir o número USP, caso o candidato já tenha tido algum vínculo com a Universidade.
- Indicar o título do projeto de pesquisa.
- Indicar o orientador pretendido. No caso de não possuir orientador até o momento, indicar na resposta “sem orientador”.
- Fazer autodeclaração caso opte por concorrer às vagas para ações afirmativas (AAf).
- Preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais.
- Declarar no sistema de inscrição, em campo específico e de preenchimento opcional, se foi mãe, por parto ou adoção, nos últimos 5 anos.
- O candidato poderá optar pela utilização do nome social. A indicação de nome social não implica o enquadramento automático na vaga de ação afirmativa, devendo ser feita a autodeclaração.
- Responder ao questionário socioeconômico. Se, em alguma pergunta, o candidato ficar em dúvida entre duas ou mais alternativas, deve assinalar aquela que lhe parecer mais adequada.
- Anexar documentos (ver lista completa no edital).



Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados.



Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do candidato e sem acessórios. Essa imagem será comparada com as fotos coletadas nos dias de avaliação, para reconhecimento facial.



Candidato **estrangeiro** que não possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), para iniciar sua inscrição, deverá entrar em contato com a FUVEST, pelo *Site*, via sistema de atendimento “Fale Conosco”.



- Averacidade das respostas é condição essencial para a confiabilidade dos resultados obtidos e elas deverão ser comprovadas no caso de inscrição para obtenção de bolsas e apoios através de outros editais. Para obtenção de benefícios, apenas as informações devidamente comprovadas com documentos serão consideradas na análise socioeconômica. Caso sejam constatadas má-fé ou falsidade de informações, poderá ocorrer desclassificação do candidato no processo de avaliação das prioridades para atendimento.
- O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto implicará o cancelamento da inscrição.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.
- Após o pagamento, consultar a situação da inscrição no *site* da FUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na “Área do Candidato”, a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
- Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição, inclusive a área de concentração escolhida ou o nível de pós-graduação selecionado para a participação no processo seletivo.
- A homologação da inscrição será divulgada através da mudança do *status* do candidato na “Área do Candidato” no *site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>) e em uma lista em ordem alfabética, na página do Processo Seletivo da FAUUSP: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) - na aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2024.
- Certificar-se de que sua inscrição foi concluída corretamente e que está de acordo com suas opções. Os dados completos da inscrição estarão disponíveis na “Área do Candidato”, de acesso restrito ao próprio candidato.



## INSCRIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS.

A inscrição de candidato com deficiência, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar as provas, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

- Informar as suas condições médicas específicas e os recursos necessários no *Site* da FUVEST.
- Anexar em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas, que deverá obrigatoriamente:
  - o Ter sido emitida após **12/04/2021**;
  - o Informar a condição clínica do candidato;
  - o Indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);
  - o Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, os quais devem ser utilizados;
  - o Ser escrito em português e com letra legível;
  - o Conter a assinatura e o carimbo do médico, com o respectivo CRM.
- Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.
- Excepcionalmente e dependendo das necessidades do candidato com deficiência, a prova ou arguição será presencial, para cumprimento da legislação brasileira, e esta decisão será comunicada ao candidato até o dia **30/08/2023**, no *site* da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos). Na hipótese de a prova ser presencial, verificar as regras completas no edital.

A candidata lactante:



- deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.
- realizará a prova em formato *on-line* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.
- deverá, no início da prova, reportar ao fiscal de sala a presença do acompanhante e do bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.
- O acompanhante da candidata lactante estará sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.



- Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no exame.
- Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O candidato que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

# SELEÇÃO PARA MESTRADO

O processo seletivo para mestrado é composto por **três etapas**, de caráter **eliminatório e classificatório**:

**1ª etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;

**2ª etapa** – prova escrita;

**3ª etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

## 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE

- Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*. O Projeto de Pesquisa e o *Curriculum vitae* de cada candidato serão avaliados por dois professores da Área de Concentração que o candidato se inscreveu, podendo ser avaliado por um terceiro avaliador.
- Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação.
- A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum vitae*, conforme os critérios abaixo, **calculada com duas casas decimais**:

Áreas de Concentração	Peso	
	Projeto de Pesquisa	<i>Curriculum vitae</i>
Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura	7,00	3,00
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Projeto de Arquitetura	6,00	4,00

- Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação para cursar o mestrado, a nota mínima **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,00 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas.
- Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, calculada com duas casas decimais, desconsiderada a nota discrepante. Se duas avaliações aprovam e a terceira reprova, será descartada a nota que reprova. Se duas avaliações reprovam e a terceira aprova, será descartada a nota que aprova.

Divulgação da lista de selecionados para a prova escrita - 2ª etapa, bem como do horário da realização da prova:

**13/09/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 1ª etapa:

**13/09/2023 a 15/09/2023** (<https://www.fuvest.br>)

## 2ª ETAPA - PROVA ESCRITA

- A prova será aplicada em língua portuguesa e no formato *on-line*, no dia **24/09/2023** (domingo) e terá duração de **3 horas**.
- A exclusivo critério da FUVEST, considerados aspectos técnicos de realização da prova *on-line*, as provas escritas poderão ser agendadas em diferentes horários, agrupando-se as áreas e linhas de pesquisa proporcionalmente, segundo o número de candidatos inscritos.
- O candidato só poderá ter acesso a sua prova *on-line* no período divulgado na “Área do Candidato”.
- Será disponibilizado um *link* na “Área do Candidato” no site da FUVEST, próximo à data de exame, permitindo a validação do ambiente tecnológico. É obrigação do candidato executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova *on-line*.
- Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”.
- Para a realização da prova, é de total responsabilidade do candidato ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvido acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do candidato. O candidato deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FAUUSP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- É obrigação do candidato certificar-se de que não existem extensões habilitadas no navegador durante a aplicação da prova.
- O candidato não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova, nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.
- A prova será acompanhada por fiscais que monitorarão virtualmente todos os movimentos do candidato durante a realização das provas. Esses fiscais poderão orientar os candidatos sobre questões técnicas e irão reportar à Coordenação do exame qualquer ato não previsto no Edital.
- Atos irregulares durante a execução da prova poderão resultar na desclassificação do candidato.
- O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova, com exceção das lactantes.
- O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.
- A Prova Escrita é específica para cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa e o candidato fará esta prova com o assunto da linha de pesquisa na qual se inscreveu. Os temas ou questões da Prova Escrita serão anunciados no momento da sua realização. A bibliografia de referência encontra-se no edital.
- Na avaliação da Prova Escrita serão considerados: pertinência ao enunciado da questão; estrutura de pensamento; capacidade de argumentação; domínio da bibliografia indicada pela Área de Concentração/Linha de Pesquisa; clareza de expressão e correção gramatical.
- A nota mínima para aprovação será **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,0 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas, calculada com duas casas decimais.
- A Prova Escrita de cada candidato será avaliada por dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu, em sistema de correção cega, garantindo o anonimato do processo de avaliação.
- Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas, desconsiderada a nota discrepante. Se duas avaliações aprovam e a terceira reprova, será descartada a nota que reprova. Se duas avaliações aprovam e a terceira aprova, será descartada a nota que aprova.

Divulgação do resultado da prova da 2ª etapa:  
**05/10/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 2ª etapa:  
**05/10/2023 a 07/10/2023** (<https://www.fuvest.br>)

**Não haverá revisão de provas.**

### **3ª ETAPA - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE**

- A divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST (Área do Candidato) e na página do processo seletivo da FAUUSP, no dia **11/10/2023**.
- As arguições ocorrerão no período compreendido entre **16/10/2023** a **31/10/2023**, em dias úteis.
- Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.
- Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa, disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.
- A nota mínima para aprovação será **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,00 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas.
- Cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, presentes simultaneamente na arguição, que atribuirão nota final de 0 (zero) a 10 (dez), calculada com duas casas decimais. A nota de cada avaliador é dada separadamente. A nota desta etapa resulta da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

Divulgação do resultado das arguições:  
**01/11/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 3ª etapa:  
**01/11/2023 a 03/11/2023** (<https://www.fuvest.br>)

## RESULTADO FINAL DO MESTRADO

- A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as duas casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.
- A nota final para os candidatos ao curso de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:
  - 1º critério: maior nota da 1ª etapa;
  - 2º critério: maior nota da 2ª etapa;
  - 3º critério: maior nota da 3ª etapa.
- Mantendo-se o empate, será considerado habilitado o candidato com idade mais elevada.
- As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.
- Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas (AAf).
- Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.
- Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios acima.
- Divulgação do resultado final:  
No dia **13/11/2023** será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) - na aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2024 e no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.
- Recurso referente ao resultado final: **13/11/2023 a 16/11/2023**, via sistema da FUVEST, na “Área do Candidato”.
- Homologação do resultado final:  
No dia **23/11/2023** a lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) - na aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2024 no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação

## SELEÇÃO PARA DOUTORADO

O processo seletivo para doutorado é composto por **duas etapas**, de caráter **eliminatório e classificatório**:

**1ª etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;

**2ª etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

### 1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DO CURRICULUM VITAE

- Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*. O Projeto de Pesquisa e o *Curriculum vitae* de cada candidato serão avaliados por dois professores da Área de Concentração em que o candidato se inscreveu, podendo ser avaliado por um terceiro avaliador.
- Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas e a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo candidato. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão considerados o perfil do candidato e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação. Para efeito da avaliação da produção do candidato será dada maior atenção aos últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será considerada a produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.
- A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum vitae*, conforme os critérios abaixo, **calculada com duas casas decimais**.

Áreas de Concentração	Peso	
	Projeto de Pesquisa	<i>Curriculum vitae</i>
Habitat; Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura	6,00	4,00
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	5,00	5,00

- Todas as Áreas de Concentração adotarão, para aprovação para cursar o Doutorado, a nota mínima **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,00 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas.
- Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas, desconsiderada a nota discrepante. Se duas avaliações aprovam e a terceira reprova, será descartada a nota que reprova. Se duas avaliações reprovam e a terceira aprova, será descartada a nota que aprova.

Divulgação do resultado da análise de Projeto de Pesquisa e *Curriculum vitae* (1ª etapa):  
**13/09/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 1ª etapa:  
**13/09/2023 a 15/09/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Divulgação do calendário das arguições (2ª etapa):  
**11/10/2023** (<https://www.fuvest.br>)

## 2ª ETAPA - ARGUIÇÃO ORAL DO PROJETO DE PESQUISA E DO *CURRICULUM VITAE*

- A divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST (Área do Candidato) e na página do processo seletivo da FAUUSP, no dia **11/10/2023**.
- As arguições ocorrerão no período compreendido entre **16/10/2023 a 31/10/2023**, em dias úteis.
- Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.
- Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa, disponibilidade e compromisso do candidato com o Programa de Pós-Graduação.
- A nota mínima para aprovação será **7,00 (sete)** para candidatos a vagas de ampla concorrência e **5,00 (cinco)** para candidatos a vagas de ações afirmativas.
- Cada candidato será avaliado por, no mínimo, dois professores do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, presentes simultaneamente na arguição, que atribuirão nota final única de 0 (zero) a 10 (dez), **calculada com duas casas decimais**. A nota desta etapa resulta da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

Divulgação do resultado das arguições:

**06/11/2023** (<https://www.fuvest.br>)

Recurso referente à nota da 2ª etapa:

**06/11/2023 a 08/11/2023** (<https://www.fuvest.br>)

## RESULTADO FINAL DO DOUTORADO

- A seleção final dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as duas casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.
- A nota final para os candidatos ao Curso de Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1º critério: maior nota da 1ª etapa;

2º critério: maior nota da 2ª etapa.

- Mantendo-se o empate, será considerado habilitado o candidato com idade mais elevada.
- As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados ou não, até atingir seu limite máximo.
- Caso um candidato autodeclarado obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas.
- Em caso de desistência de candidato autodeclarado selecionado para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado subsequente, observados os critérios de avaliação.
- Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios acima.
- No dia **13/11/2023** será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) na aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2024 e no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.
- No período de **13/11/2023** a **16/11/2023**, o candidato poderá encaminhar recurso referente ao resultado final, via sistema da FUVEST, na “Área do Candidato”.
- Homologação do resultado final: No dia **23/11/2023** será divulgada a lista dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) - na aba: Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2024 no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.



## PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA (ESTRANGEIRA E NACIONAL)

### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Para o Processo Seletivo da Pós-Graduação FAUUSP é necessária apenas proficiência em leitura para qualquer um ou dois dos idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA NACIONAL PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

## MATRÍCULA

- No ato da matrícula, todos os candidatos selecionados devem apresentar os seguintes documentos:
  - ficha de Matrícula;
  - ficha de Dados Cadastrais para Matrícula;
  - cópia do RG (exceto para estrangeiros);
  - cópia do CPF (caso não conste o número do CPF no RG);
  - cópia do certificado de proficiência ou da lista de aprovados no exame da FFLCH, onde conste o nome do candidato (1 idioma para o Mestrado e 2 para o Doutorado), disponível no *site* da Pós-graduação da FAU;
  - cópia do Histórico Escolar da Graduação ou declaração de conclusão com data de colação de grau e portaria de reconhecimento do curso do MEC;
  - cópia do Diploma da Graduação (frente e verso);
  - cópia do currículo Lattes atualizado.
- Só será possível a matrícula do candidato aprovado no doutorado com a apresentação do diploma de mestre ou ata de defesa devidamente homologada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da IES.
- Os candidatos selecionados para o Doutorado deverão apresentar cópia do Histórico do Mestrado, cópia do Diploma do Mestrado (frente e verso) ou ficha do aluno (para alunos USP) ou declaração de conclusão com portaria de reconhecimento do curso do MEC ou ata de defesa devidamente homologada pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) da IES.
- Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do visto de estudante temporário IV, cópia do protocolo ou Certificado de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do certificado de proficiência em português.
- As fichas de Matrícula e de Dados Cadastrais para Matrícula estão disponíveis na página da Secretaria de Pós-graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/matricula/>).
- A matrícula somente será realizada mediante a apresentação de toda a documentação listada acima.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação no presente edital não garante a oferta de bolsas de estudo. A oferta de bolsas obedecerá ao Edital de Bolsas específico do Programa.
- Todos os horários estabelecidos neste Edital e em quaisquer outros comunicados relativos a este processo seletivo referem-se à hora oficial de Brasília (UTC/ GMT-3).
- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do exame.
- Fotos do candidato serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança do exame, para uso exclusivo da FUVEST e da USP, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame, bem como para garantir a segurança de todo o processo. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame.
- Os candidatos deverão acessar os sites da FUVEST (<https://www.fuvest.br>) e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo>) para consultar as normas e para informar-se sobre inscrição, descritivos para realização das etapas *on-line*, horários/locais de cada etapa e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas a este exame.
- Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste regulamento e no Manual do Candidato divulgado no site da FUVEST.
- Casos omissos serão resolvidos pela FUVEST e pela Coordenação Geral do Processo Seletivo, ouvida, quando for o caso, a Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.



Para a preparação deste exame é indicada bibliografia específica, em edital publicado pela FAUUSP no dia **20/06/2023** e disponibilizado no *Site* da FUVEST.



A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos candidatos nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.



Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento “Fale Conosco”, no site da FUVEST.



Este manual não substitui o Edital, que é o documento oficial. Sua leitura é obrigatória antes de realizar a inscrição.

## RECURSOS



Os recursos de cada etapa do processo seletivo devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no *Site* da FUVEST (<https://www.fuvest.br>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação da nota final do candidato, conforme cronograma.

- Os recursos serão no formato *on-line* e deverão conter até 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres.
- Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.